



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Opemá, n°. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000
Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
02/09/24
Portaria
Matscha
Público
Presente
309/2024

PORTARIA N° 329 ,de 02 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de lotação de servidor público municipal".

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de mudança de lotação realizado pela servidora **IONE DE BARROS CABIDO**;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que a alteração de lotação é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Piraúba/MG;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Opemá, n°. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica alterada a lotação da Servidora Pública Municipal **IONE DE BARROS CABIDO** para o NASF.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Piraúba, 02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal de Piraúba